



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA DA GRÇA PERUCI DO AMARAL, matrícula nº 5426-7 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL3 PARA NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11388-5 de 26/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de novembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

382

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>21</u> / <u>11</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 